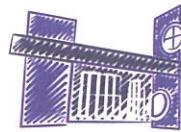




# CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



Ofício nº 121/2021 - CMC

Cordeirópolis, 22 de setembro de 2021.

Senhor Prefeito:

Encaminhamos, em anexo, o Autógrafo nº 3588, proveniente da aprovação, na 30<sup>a</sup> sessão ordinária, realizada no dia de ontem, do Projeto de Lei nº 54/2021, de sua autoria, que fixa o valor para pagamento de Requisições de Pequeno Valor (RPV), decorrentes de decisões judiciais, nos termos do Art. 100, § 3º e § 4º da Constituição Federal, conforme específica.

Sendo o que se apresenta, renovo na oportunidade os protestos da mais elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
Neusa Aparecida Damélio Marcelino de Moraes  
Vice-Presidente, no exercício do cargo de Presidente

A Sua Excelência o Senhor  
JOSÉ ADINAN ORTOLAN  
Prefeito Municipal  
Praça Francisco Orlando Stocco, 35  
Centro  
CORDEIRÓPOLIS - SP

RECEBI

23/09/2021  
Damirah F. S. Sober

Rua Carlos Gomes, 999 - Jardim Jaffet - Cordeirópolis/SP - CEP 13490-970